

---

## AS (RÉS) EXISTÊNCIAS EM UM PRESÍDIO FEMININO: UMA ETNOGRAFIA

Weronica Derene Adamowski<sup>1</sup>  
Célia Maria Foster Silvestre<sup>2</sup>  
Eliana Lamberti<sup>3</sup>

### Resumo

O artigo apresenta dados referentes à pesquisa etnográfica desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/ UEMS, Unidade Universitária de Ponta Porã, no período de 2016 a 2018, em estudo com mulheres encarceradas do Estabelecimento Penal Feminino, locado na mesma cidade. Buscou vislumbrar, nas histórias de vida dessas mulheres, como se estabeleciam as relações entre criminalidade, gênero e poder. O objetivo, tanto quanto ao método quanto ao campo de pesquisa foi o de introduzir novas abordagens nos estudos do desenvolvimento regional, trazendo contextos e sujeitos que, embora estejam nesse cenário, não são incorporados aos estudos na área. Ainda a respeito do método, aventou-se a perspectiva de produzir conhecimento social a partir da valorização da experiência humana, evidenciando não apenas as vivências das pessoas as quais se almeja conhecer – nesse caso, mulheres em situação de detenção - como também as do próprio investigador, aliás, uma das particularidades do método. Considerar o investigador como parte integrante da pesquisa remete ao entendimento de que os dados são captados na relação deste com os sujeitos sociais presentes, fazendo parte da relação de pesquisa e da produção de conhecimento. Desta maneira, a experiência de percorrer o caminho do (des)conhecimento para chegar ao reconhecimento dos fenômenos sociais desde a perspectiva dos sujeitos sociais pesquisados, é o que pretendemos compartilhar neste trabalho.

**Palavras-chave:** Mulheres presidiárias; Etnografia; Subjetividade.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Ponta Porã, MS, Brasil. E-mail: wero\_derene@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Doutora Docente do Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Ponta Porã, MS, Brasil. E-mail: celia.silvestre@gmail.com

<sup>3</sup> Docente efetiva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) Doutora em Economia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) eliana@uems.br eliana@uems.br

## Abstract

The article presents data related to ethnographic research developed at the Graduate Program in Regional Development and Productive Systems of the State University of Mato Grosso do Sul / UEMS, University Unit of Ponta Porã, from 2016 to 2018, in a study with imprisoned women of the Female Criminal Establishment, located in the same city. It sought to glimpse, in these women's life histories, how relationships between crime, gender and power were established. Both the method and the field of research aimed to introduce new approaches to regional development studies, bringing contexts and subjects that, although in this scenario, are not incorporated into studies in the area. Still regarding the method, the perspective of producing social knowledge from the valorization of the human experience was ventured, evidencing not only the experiences of the people who want to know - in this case, women in detention situation - but also those of himself. researcher, incidentally, one of the peculiarities of the method. Considering the researcher as an integral part of the research refers to the understanding that data are captured in their relationship with the social subjects present, being part of the research relationship and knowledge production. Thus, the experience of walking the path of (un) knowledge to reach the recognition of social phenomena from the perspective of the social subjects researched, is what we intend to share in this work.

**Keywords:** Women inmates; Ethnography; Subjectivity.

## Introdução

O presente artigo se relaciona a pesquisa desenvolvida com mulheres encarceradas no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã – MS, entre agosto de 2016 e agosto de 2018, através do método etnográfico. A relevância desse estudo se deve ao grande número de mulheres detidas por tráfico de drogas na fronteira entre Brasil e Paraguai. Por outro lado, referiu-se aos contextos que marcam a fronteira de formas distintas, vinculando-a, também, ao tráfico de drogas, dinâmica que se faz presente no território mencionado.

Como objetivo geral procurou-se entender como se estabeleceram as relações entre criminalidade, gênero e poder na trajetória de vida de mulheres em situação de detenção na Unidade Penal Feminina de Ponta Porã-MS.

A partir da etnografia, buscou-se contemplar os seguintes pontos: i) Identificar as condições socioeconômicas das mulheres no momento de ingresso às atividades ilegais, a partir

do relato de suas trajetórias de vida; ii) Problematizar a divisão sexual do trabalho com base nas atividades ilegais executadas pelas mulheres; iii) Discutir como se estabeleceram relações de vida destas mulheres com os constructos criminalidade, gênero e poder; iv) Refletir sobre a região de fronteira e suas possibilidades de desenvolvimento, englobando a dinâmica socioeconômica apresentada pelos relatos das mulheres em situação de detenção.

Para esse artigo, privilegiou-se uma discussão a respeito do método de pesquisa, a descrição do campo e a apresentação de algumas das histórias das mulheres nele encontradas.

### **Sobre o re-conhecimento de si no outro: o método da pesquisa**

Desenvolver um estudo com a mulheres de um Estabelecimento Penal traz consigo o enfrentamento a vários desafios, tanto teóricos quanto empíricos. Dentre eles encontra-se o da escolha do método a ser utilizado. Para esse estudo, no encontro com as mulheres detentas, optou-se pela etnografia. Deixar-se ser afetada no processo de pesquisa abre caminho, por meio do mecanismo de identificação, para uma comunicação única (verbal e não verbal) com o grupo que está sendo pesquisando (FAVRET-SAADA, 2005).

A abordagem etnográfica exige uma atenção especial a essas outras linguagens: Ao cruzar dados, comparar diferentes tipos de discurso, confrontar falas de diferentes sujeitos sobre a mesma realidade, constrói-se a tessitura da vida social em que todo valor, emoção ou atitude está inscrita (FONSECA, 1999, p. 64).

Historicamente, o método etnográfico surgiu no século XX. Utilizado inicialmente por estudiosos de culturas geralmente distantes, consistia basicamente em viver um período de tempo no campo ou ambiente em questão. Os dados eram coletados a partir da observação, realizando logo o registrado dos dados que podiam ser ampliados com entrevistas ou outros tipos de registros, como fotos, por exemplo. Dentre os fundadores deste modo de pesquisa de campo encontram-se Franz Boas, Malinowski e Margaret Mead (SOMEKH; LEWIN, 2015).

Esta última tornou-se conhecida por documentar as maneiras com que diferentes culturas lidam com as noções de feminilidade e masculinidade, mostrando como os papéis sexuais não são fixos, variando de uma cultura para a outra. Desta forma, pouco a pouco o método foi sendo utilizado pela sociologia para o estudo de grupos caracterizados pela marginalidade econômica, política, cultural e jurídica, tais como: delinquentes, prostitutas, homossexuais, imigrantes e minorias étnicas (GUBER, 2016).

Do mesmo modo, as diversas ciências a partir de seus métodos, foram se constituindo como uma das maneiras de buscar respostas sobre o cotidiano dos seres humanos, embora

muitas questões ainda continuem sem soluções, como a pobreza e a violência, por exemplo. (MINAYO, 2002). A psicologia é uma das ciências que aceita a ideia de que não existe a chamada ciência objetiva quando pesquisamos pessoas. “Em psicologia, mais do que em qualquer outra ciência, observador e fatos observados são inseparáveis” (PERLS, 2002, p. 45).

Nesta vertente de compreensão, a etnografia como método de pesquisa científica, vem contribuindo ao campo das pesquisas qualitativas, e é especialmente utilizada nas áreas das ciências humanas (MATTOS; CASTRO, 2011). Além disso, fornece a perspectiva de produzir conhecimento social a partir da valorização da experiência humana, evidenciando não apenas as vivências das pessoas as quais se almeja conhecer – nesse caso, mulheres em situação de detenção - como também as do próprio investigador, aliás, uma das particularidades do método.

É praxe, nas discussões sobre o método etnográfico, dar ênfase à experiência do pesquisador no campo. Discorre-se longamente sobre a relação pesquisador-pesquisado ou o “anthropological blues” dessa etapa da pesquisa e sublinha-se a importância do insubstituível diário de campo. Trata-se de elementos fundamentais do método. No entanto, a análise antropológica não se limita a esta dimensão intersubjetiva da pesquisa (FONSECA, 1999, p.66).

Considerar o investigador como parte integrante da pesquisa remete ao entendimento da relação entre sujeitos na produção de conhecimento. Investigador e sujeito não são duas partes distintas e opostas, pelo contrário, estão em constante relação.

A este respeito, Favret-Saada (2005) menciona:

Aceitar ser afetado supõe, todavia, que se assuma o risco de ver seu projeto de conhecimento se desfazer. Pois, se o projeto de conhecimento for onipresente, não acontece nada. Mas se acontece alguma coisa e se o projeto de conhecimento não se perde em meio a uma aventura, então uma etnografia é possível (FAVRET-SAADA, 2005, p. 160).

Essa desconstrução mencionada envolve não apenas a experiência teórica, como também dos próprios (pré)conceitos, valores e crenças sobre a população a ser estudado e que aos poucos vão dando espaço para novos saberes. Visto que, “[...] a verdadeira pergunta possui um pré-saber e um não saber que fazem parte do mesmo universo imaginário, em caráter de complementaridade e não de extremos” (CAVALCANTE; CALIXTO; PINHEIRO, 2014, p. 15).

Essa perspectiva é similar a um processo de metamorfose, onde o novo não exclui o velho, mas o contém e o transforma. No entanto, abrir-se ao desconhecido, a novas perspectivas sobre a realidade, não é uma tarefa simples e nem livre de conflitos teóricos, epistemológicos, subjetivos e inclusive sociais.

Como refere Judith Butler (2015):

Quando pedimos para conhecer outro, ou pedimos para que o outro diga, final ou definitivamente, quem é, é importante não esperar nunca uma resposta satisfatória.

Quando não buscamos a satisfação e deixamos que a pergunta permaneça aberta e perdure, deixamos o outro viver, pois a vida pode ser entendida exatamente como aquilo que excede qualquer relato que dela possamos dar (BUTLER, 2015, p. 38).

Em vista disso, o percurso proposto requer por parte do investigador, primeiramente percorrer um caminho do (des)conhecimento para chegar ao reconhecimento dos fenômenos sociais desde a perspectiva dos sujeitos sociais pesquisados. Como referido por Rosana Guber (2016):

Un actor social dificilmente pueda comprender una acción si no entiende los términos en que la caracterizan sus protagonistas. En este sentido, los agentes son informantes privilegiados pues solo ellos pueden dar cuenta de lo que piensan, sienten, dicen y hacen con respecto a los eventos que los involucran (GUBER, 2016, p. 16).

Além do exposto, o fato das mulheres estarem em situação de detenção, ou seja, responderem por crimes, fez com que, em vários momentos tivesse a preocupação sobre como relatar suas histórias. Pois, para além da ética científica, era necessária a ética humana, de não prejudica-las. Observando constantemente as próprias relações de poder existentes entre pesquisador e pesquisado. Como bem ressaltam Marques e Villela (2005, p. 56) “Assim, ao lado das observâncias da ética, a decisão entre o que publicar ou calar pode ter a ver com o reconhecimento das relações de poder envolvidas [...]”.

Neste sentido, embora buscasse acessar suas histórias, o que falar, como e o que narrar foi alvo de acordos em todo o processo da pesquisa. Buscou-se não invadir seus limites e também o meu, em relação ao que elas estavam dispostas a compartilhar e eu disposta a ouvir. Neste sentido, as perguntas levaram em consideração não apenas as respostas, mas também as expressões não verbais, como postura, gestos, olhares, ou mesmo tom de voz, etc.

A este respeito Minayo (2002) ressalta que, diferente das ciências naturais, nas pesquisas sociais existe uma identificação, ou reciprocidade, entre sujeito e objeto, seja por razões culturais, faixa etária, ou, em uma perspectiva hermenêutica, as características que nos fazem humanos.

Por conta deste aspecto intrínseco, nesta relação entre pesquisador e pesquisado, faz-se necessário por parte do investigador uma permanente reflexão ou vigilância, como referido pela antropóloga social Rosana Guber (2016). Segundo ela, três dimensões da flexibilidade estão constantemente em jogo nas pesquisas etnográficas: i) a do investigador como pertencendo a uma sociedade e cultura; ii) a flexibilidade enquanto a sua perspectiva teórica, acadêmica e epistemocêntrica; e, ii) a flexibilidade da própria população a ser estudada.

Seguindo a “ordem” dos desafios, está a mencionada capacidade de transitar nas dimensões descritas à cima, perseguindo o objetivo científico, o que exige constantemente por

parte do investigador uma autoanálise sobre o lugar que este ocupa, já seja como membro de uma sociedade, de um campo acadêmico e no próprio campo a ser estudado. Trânsito este que não se pode realizar de maneira linear, nem progressiva. Provavelmente a neutralidade se apresenta como uma utopia e a ambiguidade uma constante que, ao invés de ser considerada como um *déficit*, é estimada como uma qualidade distintiva do método. Uma vez que, esta condição é a que dará abertura ou espaço para conhecer o desconhecido (GUBER, 2016).

Pode-se dizer que, entre a experiência de campo, as análises e as conclusões, há uma série de etapas, idas e voltas em universos simbólicos que parecem distintos do nosso, mas que, no entanto, carregam proximidades que por vezes é difícil reconhecer os limites e contornos que a experiência etnográfica proporciona. Como bem menciona Favret-Saada (2005):

As operações de conhecimento acham-se estendidas no tempo e separadas umas das outras: no momento que somos mais afetados, não podemos narrar a experiência; no momento em que narramos não podemos compreendê-la. O tempo da análise virá mais tarde (FAVRET-SAADA, 2005, p. 160).

Desta maneira, o que se propõe nesta pesquisa vai ao encontro do que Rago (2012, p. 28) propõe sobre a epistemologia feminista [...] “novas relações e novos modos de operar no processo da produção do conhecimento [...] a desconstrução das sínteses, das unidades e das identidades ditas naturais, ao contrário da busca de totalização das multiplicidades”.

### **Descrevendo o campo da pesquisa**

Fundado em 1º fevereiro de 1996, o estabelecimento conta com a capacidade para 50 internas; atualmente alberga em média 100 pessoas. Operam neste presídio três regimes de detenção: o aberto, no qual as mulheres comparecem no estabelecimento somente para assinar sua presença; o semiaberto, no qual voltam apenas para dormir no presídio; e o regime fechado, albergando a maioria das mulheres que se estão cumprindo suas penas ou à espera do julgamento.

Os mecanismos de controle de acesso ao Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã são realizados por meio de dois portões, nos quais, em cada um deles solicita-se informações que visam à identificação pessoal.

Existem três guaridas das Agentes Penitenciárias. A primeira logo na entrada, ao lado do primeiro portão. Uma disposta ao lado do *Corró*, e a outra, localizada em frente à sala de aula, próximo ao segundo portão, que dá acesso ao presídio, propriamente dito.

As agentes penitenciárias frequentemente usam óculos de sol, segundo as presidiárias como estratégia para que não saibam para onde elas estão olhando, efeito que visa induzir no

detento um estado consciente e permanente de visibilidade, que assegura o funcionamento automático do poder (FOUCAULT, 2014b).

O *Corró* é o lugar destinado à classificação e adaptação das internas quando chegam. Ao ingressarem na Unidade, seja por ordem de prisão ou de transferência, devem permanecer neste lugar por 30 dias. Neste período serão observadas e seu comportamento será avaliado pelas Agentes, que após o tempo determinado, irão definir em qual pavilhão a interna irá ser alojada. No *Corró* há nove camas disponíveis e é a maior cela do presídio. Disposto, em sua estrutura física, ao lado de um posto de controle das agentes penitenciárias, dispõe de uma janela com grades que permite a visibilidade (e o controle), bem como a escuta de seus movimentos e discursos ininterruptamente.

Caberia conferir ao *Corró*, citando Foucault (2014b), o estatuto de primeiro contato com o sistema de controle, após o aprisionamento, forjado por uma racionalidade à qual respondem relações de poder infringidas sobre os corpos, buscando discipliná-los, até serem levados ao *Forte*, que consolida o isolamento, fechado e distante.

O *Corró* também poderia ser considerado como o primeiro lugar destinado a romper com a antiga identidade da mulher, já que, ao ser inserida neste contexto, ela perde seus pertences, suas roupas, sua rotina, seu lugar (PERROT, 2017).

O *Forte* refere-se ao local de castigo, onde as internas que brigam podem passar dez dias trancafiadas. Trata-se de um quarto com área de mais o menos dois metros quadrados, sem janelas e cuja porta não permite o contato visual com o ambiente externo ao quarto. O Forte está disposto numa esquina do presídio, na junção entre os dois pavilhões. O *Forte* é o espaço do não ser, onde a mulher se vê em total solidão.

Este isolamento, por vezes responde segundo Perrot (2017), a uma lógica de reeducação que submete ao corpo e alma a autoridade penitenciária, a esse olhar central e único. Pois, educar a prisioneira é ensinar-lhe a limitar suas necessidades: de contato, de afeto, de convívio social.

*Bonde* é denominação dada por elas à viatura que transfere as internas de um presídio para outro. Em relação ao *Bonde*, uma das internas diz que “[...] ele vem sem avisar, leva você com a roupa do corpo mesmo. Pode vir qualquer dia, qualquer horário, de madrugada inclusive. A intenção é essa mesmo: A pessoa não saber!” (Interna em sala de aula, 27 anos).

Não divulgar a transferência indica toda uma dinâmica de controle institucional sobre os corpos à disposição do estado. Implica, também, na desconsideração do estatuto de pessoa, já que o *Bonde* não tem lugar para a presa se sentar colocando-a em uma situação de fragilidade

e humilhação; tem que ir “com a roupa do corpo”, sem tempo para se preparar para se apresentar perante outros e outras, que serão “estranhas”; e não é possível se preparar para a ida e para a chegada em outro lugar, não se sabe para onde vai e quais as relação e poder internas que serão encontradas; não se leva itens adquiridos no presídio, como televisão.

Assim como o *Bonde*, que pode aparecer a qualquer momento, a *Batida*, também segue a mesma característica. Segundo três internas, que estavam na sala de costura, em um dos dias da pesquisa etnográfica, a *Batida*, refere-se à ação executada pelos agentes e policiais para revista das celas e retirada de todos os pertences delas: “[...] tiram tudo: enfeites, pôster [...]” (Interna na sala de costura). Ao falar sobre esses mecanismos de controle que vivem dentro do presídio, as detentas parecem ter tomado consciência de que estavam conversando com alguém estranho ao presídio, que não era nem agente, nem interna, e uma delas perguntou se havia sido fácil entrar no local. Comentam que em outros presídios nunca ninguém vinha conversar com elas.

Fica explícito, no depoimento da interna referindo-se à *Batida*, como na prisão o existir do indivíduo é despido, desde sua aparência, seus pertences, até de seus serviços e vínculos, provocando uma desfiguração pessoal, como aponta Goffman (2015) ao se referir as instituições totais.

Neste presídio, a partir dos relatos e das observações captadas pelo método etnográfico, pode-se perceber que tanto o *Forte*, como o *Corró*, o *Bonde* e a *Batida* são referenciados e relacionados às condições de disciplina e controle. Os dois primeiros materializados em territórios específicos (fixos) e os dois últimos em movimento.

### **A rotina dos corpos em movimento: Curral e Caldeirão; Trabalho e Escola.**

Como colocado anteriormente, após ter passado pelo *Corró*, as internas são classificadas com base no comportamento observado durante os trinta dias de permanência nesse local. Do *Corró* elas seguirão para o Pavilhão 1, chamado *Curral* por algumas internas, destinado às trabalhadoras, estudantes, grávidas e doentes. Nele existem cinco celas: a primeira cela e a quinta têm seis camas, que são chamadas de *Gegas*; nas demais celas há apenas quatro *Gegas*. As celas também recebem outro nome, referindo-se a elas pela letra X.

O outro pavilhão, chamada de *Caldeirão*, contém quatro X com seis *Gegas* cada. Apesar de o *Caldeirão* e o *Curral*, ofertarem a mesma quantidade de *Gegas* – vinte e quatro - segundo relatos de algumas internas, no *Caldeirão* estariam alocadas 70% das 120 internas. Esse é o número médio de presas e costuma variar de mês a mês.

A própria Lei de Execução Penal (BRASIL, 2008) em seu Artigo 5º estabelece este tipo de divisão: “Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal”. Cabe refletir, aqui, como esses dispositivos penais, assim como as instituições totais – manicômios, prisões e conventos - descritas e analisadas por Goffman (2015), estão orientados para o que denomina de divisão binária e da marcação (louco-não louco; perigoso-inofensivo; normal-anormal); e o da determinação coercitiva, da repartição diferencial (quem é ele; onde deve estar; como caracterizá-lo; como reconhecê-lo; como exercer sobre ele, de maneira individual, uma vigilância constante etc.). Nessa perspectiva, essa divisão não apenas estaria presente nas barreiras entre presidiários e não presidiários, criminosos e não criminosos, mas também aconteceria dentro do próprio presídio, reforçando a divisão binária na dinâmica das relações sociais estabelecidas em seu interior.

O recluso, a partir da admissão, inevitavelmente irá se espelhar nos acontecimentos deste território. Pois, nestes territórios (instituições totais) a fronteira entre o ser e o ambiente é constantemente invadida. Este não tem um lugar para um encontro consigo mesmo, cabendo assim ao presídio ser palco privilegiado dos acontecimentos e das dinâmicas nos modos de relação que irão necessariamente se manifestar em tramas, horas de submissão, horas de resistência, refletindo as necessidades, impulsos e conflitos dos corpos penalizados (SÁ, 2016).

Em relação à rotina, esta segue horários específicos, que é o mesmo tanto para o *Curral* quanto para o *Caldeirão*. As celas são abertas as 8:00 horas da manhã e fechadas as 11:00 horas, para que sejam servidas as refeições, feitas nas celas. No período da tarde, volta-se a abrir as celas as 13:00 horas e a fecharem as 17:00 horas, onde ficam reclusas até o dia seguinte. As internas que não trabalham ou estudam, nos momentos fora das celas, tem um espaço, uma espécie de varanda/corredor, entre as celas e o muro. Este espaço destinado à circulação, banho de sol e afazeres, como lavar roupa, por exemplo, tem uma largura aproximada de três metros de largura por seis comprimento e é aparatado com grades de ferro no teto. É o único espaço de convívio e movimento, além das celas, como já foi comentado anteriormente.

Dentre as atividades disponíveis no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã estão as destinadas à ressocialização. Trata-se de um programa existente no sistema presidiário do Brasil, que utiliza o trabalho como estratégia de ressocialização, produzindo bens e serviços como maneira de auxiliar na remissão da pena em que a cada três dias trabalhados diminui-se um dia de reclusão. Além, disso tem como proposta preparar as internas para serem reintegradas ao convívio social ao final de suas penas. (BRASIL, 2008).

Dentre os meios ofertados para alcançar ditos objetivos encontra-se, no presídio pesquisado: *Sala de costura*, cujo espaço é destinado à produção de artesanatos que são vendidos dentro e fora do presídio; *Cozinha*, onde são ofertados aprendizados em relação à organização, procedimentos e preparo do cardápio, além de propiciar acesso à renda e remissão da pena; *Salão de beleza*, onde as internas têm a possibilidade de aprender o ofício de cabeleireira, manicure, maquiadora, etc.

Na sala de costura trabalhavam, no momento da primeira visita que fiz ao local, duas internas. No salão de beleza estavam três delas e na cantina, local que frequentemente há rodízio de trabalhadoras, estavam trabalhando duas mulheres. Na cozinha, local de trabalho remunerado, por ser terceirizado, ficavam aproximadamente quinze internas.

Segundo Foucault (2014 b, p. 236), o trabalho penal constitui um mecanismo de poder, de submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção: fabricação de proletários eficientes.

Para trabalhar na cozinha, as internas devem manifestar interesse e passar por uma entrevista de avaliação que, segundo elas, analisa o tipo de crime e o perfil da reclusa, pois na execução das atividades ocorrerá o manuseio de objetos cortantes como faca, tesoura, garfo, além de lidar com fogo.

O que se percebe, em relação aos trabalhos oferecidos às internas como forma de ressocialização, é que remetem a reflexões que vão além da simples produção e que incluem dinâmicas psicossociais e de gênero.

As atividades reproduzem estereótipos de gênero e ao sendo ofertadas institucionalmente permitem avaliar que a ressocialização também é definida por componentes que se acreditam como pertinentes à socialidade feminina. De certa forma, o embasamento é a retomada de atividades tidas como inerentes a boas mulheres e como se ao transgredirem a lei, tivessem transgredido princípios morais fundamentais da condição feminina. Desta maneira, cozinhar, costurar e cuidar de sua aparência iria “ajuda-las” para que quando estivessem “livres”, sejam encaminhadas a executarem serviços domésticos, empregando-se mais facilmente (DAVIS, 2018).

Outra atividade, que também conta para a remissão da pena, é a *Escola*, que funciona de manhã e à tarde, oferecendo acesso ao Ensino Fundamental e Médio. Para frequentar as aulas deve se fazer a inscrição previamente, no entanto, “muitas se inscrevem e poucas vêm”, dizem as professoras e as próprias alunas/internas, dizendo que “elas preferem ficar tomando tereré e conversando”.

A opção de trabalhar e/ou estudar é das detentas. Apesar de ter remissão da pena, de um dia por cada três de trabalho ou estudo, apenas cerca de 20% solicitam estas atividades. Sobre este dado, caberiam algumas reflexões e questionamentos a respeito dessa condição. Seria, de certa maneira, uma forma de se subtrair ao controle, entendendo as atividades disponíveis como dispositivos de controle? Estariam elas evadindo-se de aceitar os enquadramentos (BUTLER, 2010) do Presídio, como uma forma de resistência? Cabe lembrar que as que menos participam das atividades são as mulheres do *Caldeirão*, pavilhão mais numeroso.

### As (rês) existências

Era uma quinta – feira, do mês de junho de 2017, as 9:40 da manhã. Cheguei ao presídio. Eu costumava ir duas vezes por semana, geralmente no período da manhã. Estava no portão um Agente Penitenciário homem. Era a primeira vez que eu via um agente homem neste presídio. Logo que me apresentei, ele me informou que uma das Agentes já tinha lhe avisado que eu costumava vir para fazer uma pesquisa.

Fui à sala de aula, lugar onde acolhi a maior parte das narrativas. Estavam duas professoras e duas alunas (já conhecidas). Uma delas me disse no momento que entrei “estou estressada!”. Perguntei o que tinha acontecido e ela, Kuarahy<sup>4</sup>, respondeu: *Um monte de coisa! A senhora é que nem polícia, só chega depois que os BO (Boletim de Ocorrência) já aconteceram tudo.* (Risos na sala)

Elas (professoras e alunas) comentavam em voz baixa fragmentos de relatos e nomeavam uma mulher Joana<sup>5</sup> de quem não se poderia confiar. Logo Kuarahy começou a falar sobre algumas torturas que ela tinha vontade de fazer nessa mulher. Uma delas era furar em baixo da unha com uma agulha, bem devagar. Ao relatar mostrava como faria (utilizando a sua própria unha) e que frases iria lhe falar, como por exemplo: “Você nunca mais vai fazer isso entendeu?”.

Professora: Você já fez isso em alguém? Pergunta uma das professoras.

Kuarahy: Eu só pareço boazinha, não sou boazinha não. Sou boazinha, mas também sou ruim. Sabe o que eu fiz uma vez? Botei pimenta na piriquita de uma mulher. Paguei para uns noias<sup>6</sup> pegarem ela, dei uma pedra<sup>7</sup> pra eles. Eles a trouxeram, amarraram-na e daí eu enfiei aquela embalagem da pimenta e exprimi todinha lá dentro. Meu marido falou pra mim que seu eu quisesse eles pegam ela (referindo-se a Joana) entre cinco e acabam com ela. Mas estando aqui dentro num dá.

<sup>4</sup> Sol na língua Tupí Guaraní.

<sup>5</sup> Nome fictício, com o objetivo de preservar a identidade da interna em questão.

<sup>6</sup> Nome comumente utilizado para se referir a pessoas que utilizam drogas ilegais.

<sup>7</sup> Nome dado ao crack.

Também relata que tinha vontade de lhe cortar os dedos, um por um. Pegando a tesoura que estava na mesa da sala de aula, demonstrou como faria: “Daí ela ficaria pitoquinha, daí eu quero ver ela apontar o dedo pra alguém assim”. Neste momento uma das professoras. Talvez por querer mudar de assunto, começa a comentar de uma aluna na escola que ela trabalha que não tem os braços e como ela realiza suas atividades na escola.

Kuarahy escuta a historia que a professora contou, mas logo volta ao assunto da mulher dizendo: “Ela quer ferrar os outros!” neste momento a outra aluna, Panambí<sup>8</sup>, se manifesta: *se ela souber que é seu último dia ela vai fazer alguma coisa pra você não sair.*

Percebo que existe uma grande desconfiança que, em determinados momentos, pode comprometer tanto a convivência delas, como as próprias conclusões que elas fazem sobre o que acontece e as causas de determinadas situações. Kuarahy, pelo que as professoras comentaram, já deveria ter saído em liberdade há dois anos, mas sempre briga, bate em alguém e como castigo pega mais um ano. Não é a primeira vez que chego à sala de aula e ela está com raiva de alguém ou querendo bater em alguém. Em uma oportunidade, foi por conta de uma foto que “vasou” de dentro do presídio e que por conta disto os policiais fizeram uma limpa e todas ficaram de castigo, para ninguém “dedar” ninguém.

Não é a primeira vez que ouso o nome desta mulher: Joana<sup>9</sup>. Já comentaram sobre ela algumas internas, comentários vagos e com termos de desprezo. Também as professoras, com um pouco mais de detalhe, dizendo que ela tem um olhar frio e que já frequentou a sala de aula do presídio e fez comentários, tipo “aqui ninguém é irmão de ninguém. Não existe irmão de cadeia”.

Também percebi que neste dia a porta da sala não foi fechada, como geralmente acontece, quando começamos a conversar sobre algo mais íntimo delas. Logo em seguida, Kuarahy pede para alguém ir buscar a lista de chamada. A professora diz “mas é 10:10 ainda, pensam que a aula já acabou?” No entanto, a professora se predispõe e vai buscar a lista.

Kuarahy comenta que quando sair quer montar um salão. Primeiro diz “salão”, depois muda o nome dizendo que será uma Esmalteria. Parece que é de mais prestígio. Uma das professoras lhe diz que se a vir na rua vai lhe dar uma surra. “Não professora, eu não sou *noitada* não, eu sou patroa, a senhora não vai me ver na rua não. Eu tenho um dinheiro pra receber e vou abrir minha Esmalteria, a senhora vai ver!”, complementa Kuarahy. As projeções de futuro

---

<sup>8</sup> Borboleta na língua Tupí Guaraní.

<sup>9</sup> Nome fictício.

também fazem parte dos anseios que rondam aquele espaço, se expandindo para além do tempo e do lugar da prisão.

Como elas começam a assinar suas listas de presença da aula, decido ir à Sala de Costura. Ao chegar vejo Arandú<sup>10</sup> em um canto sentada e Arapuã<sup>11</sup>, que anteriormente trabalhava na cantina do presídio, esta última alinhavando um tecido. Ambas me cumprimentam: Arapuã de maneira mais aberta e Arandú mais discreta. Pergunto-lhes o que estão fazendo. Comentam que estão preparando-se para a festa junina que haverá no presídio na semana seguinte.

Arapuã me pergunta sobre questões de “loucura” e como uma pessoa fica louca. Tento lhe explicar de uma forma simples. Então ela refere que está muito estressada e com muita vontade de ver seu marido, que está preso no Estabelecimento Penal Masculino de Ponta Porã. Digo-lhe que imagino o quanto é difícil para ela, no entanto, aproveito e lhes pergunto sobre como são as relações no presídio.

Elas então começam a falar. Comentam que não é fácil e que principalmente a pressão e a inveja, segundo elas, são intensas. Arapuã comenta que há “muita conversa, muito pepino... agora vou ficar aqui (referindo-se a sala de costura) que é mais tranquilo, eu já estava aqui antes, foi à Diretora (do presídio) que tinha me pedido pra cuidar da cantina”.

Reproduzo parte desse diálogo:

Weronica: Que tipo de conversa?

Arapuã: As “noiadas” que não querem nada com nada só querem te destruir. Eu não sou qualquer uma! Eu tenho uma vida lá fora, tenho filhos, trabalho, se não fosse por isso já socava muitas. Vontade não falta. Elas ficam te provocando, elas não tem nada a perder, eu tenho! Eu quero sair daqui. Pra elas tanto faz, elas acham que estão num SPA, tem quem faz comida, onde dormir...

Weronica: Você acha que isso faz diferença no comportamento delas aqui, ter uma vida lá fora?

Arapuã: Ah sim! Com certeza!

Arandú: Eu nunca tive problema com ninguém, nem aqui, nem no presídio de Campo Grande. Só que é assim, você tem que falar direito com elas, pedir as coisas com respeito daí elas te respeitam. Se você começar com arrogância daí elas vão pra cima mesmo, não estão nem aí.

Arapuã: Elas são muito novas também, a maioria tem 18, 20 anos. São muito impulsivas.

Arandú: É...não sabem nada da vida ainda. Não viveram nada ainda.

Weronica: Daí acontece o que? Se tiver briga?

Arapuã: Elas vão para o castigo. As duas!

Weronica: Para o Corró? Ou para o Forte? (percebo que elas se espantam por eu ter conhecimento sobre os nomes dos locais de castigo)

Arapuã: Depende, daí eles decidem, qual será o castigo e quantos dias. Geralmente são 10 dias no forte e depois 30 no Corró.

Weronica: Como funciona a hierarquia lá dentro da cela? Quem manda dentro da cela?

Arandú: A mais antiga.

<sup>10</sup> Sábua na língua Tupí Guaraní.

<sup>11</sup> Abelha na língua Tupí Guaraní.

Arapuã: É assim, por exemplo, eu chego à cela. Quem é mais antiga está no alto (na cama do alto), daí eu chego e vou lá no cantinho. Daí se chega outra, eu vou par um colchão e a outra é que vai pro cantinho e assim você vai subindo.

Logo chega a Diretora, trazendo umas fraldas de pano para uma interna que está grávida. Quando a Diretora sai da sala Arandú me pergunta se ela é minha amiga. Digo-lhe que não é minha amiga, mas que a admiro. Ela me diz que ela é muito boa por me deixar conversar com as internas, e que outra diretora não iria deixar isso acontecer. “Eles não gostam que conversem com a gente” refere Arandú.

Fico me perguntando internamente o motivo pelo qual “Eles não gostam que conversem com a gente”. Chega a hora do almoço. Elas entram nas celas para almoçar.

A impressão que tenho neste dia de campo se refere à questão das diferenças geracionais entre as mulheres e como este aspecto se manifesta em suas falas. Kaurahy, apesar de já ter filhos é uma moça jovem de vinte e poucos anos. Já Arandú e Arapuã são mulheres de 52 e 45 anos respectivamente.

Esta diferença se reflete na maneira como elas lidam com seus conflitos lá dentro e de como se adaptam as regras estabelecidas pelas internas, por exemplo, respeitando a hierarquia de liderança da mais antiga.

A vivência que cada uma traz, também, indiscutivelmente influencia na maneira como cada uma irá interiorizar e assimilar as situações vividas dentro do presídio. Umás mais impulsivas e agressivas e outras mais contidas. No entanto, este fator – a maneira como cada uma resolve seus conflitos - influenciará não apenas na sua saúde psicossocial, más inclusive na própria dinâmica imperante em cada presídio.

Sendo assim caberia chamar a atenção sobre estes aspectos mencionados, e levantar as seguintes reflexões: Como estão sendo estabelecidas as (rês) existências dentro dos presídios? E, o que estão interiorizando – aprendendo - durante suas passagens pelo presídio?

### **Criminalidades, gênero e poder: as (rês)existências do macro ao micro**

Aos poucos, os questionamentos latentes, correlacionados às histórias de vida destas mulheres, tornaram-se dinâmicos e complexos, visto que pensar nelas e em suas trajetórias abrangeu dimensões de diversos âmbitos: social, econômico e demográfico, mas também aspectos vinculados à escolaridade, acesso à saúde, relações de gênero, raça, poder, dentre outros. Haveria alguma conexão entre estes aspectos?

Sobre o assunto, trago algumas palavras de Angela Davis (2016):

É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras (DAVIS, 2016, p. 20).

Ou seja, as categorias nunca aparecem de maneira isolada, mas sempre estão vinculadas a outras, que, de certa maneira, marcam as vivências e as oportunidades que a pessoa terá no transcorrer de sua vida.

Nesta perspectiva, no panorama apresentado pelo sistema prisional feminino brasileiro nas últimas décadas, dois fenômenos têm chamado à atenção dos estudiosos, da mídia e do poder público: o grande aumento da população presidiária feminina e a expressividade do tipo de crime praticado pelas mulheres, que, em sua grande maioria, está vinculado ao tráfico de drogas.

No Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã – MS, lócus da presente pesquisa, observa-se que cerca de 40% têm entre 18 e 24 anos, mais da metade apresenta baixa escolaridade (Ensino Fundamental incompleto) e, aproximadamente, 60% declara-se solteira, 53% tem ensino fundamental incompleto e 63% se declaram pardas. Quase 90% delas respondem por crimes que envolvem tráfico de drogas, acima novamente da porcentagem nacional.

Em relação a este último dado, pode-se afirmar, a partir das histórias de vida, que a maioria delas ocupa uma posição de coadjuvante no crime, realizando serviços de transporte de drogas e pequeno comércio, muitas são usuárias e poucas delas exercem atividades de gerência do tráfico.

Os dados apresentados abrangem diferentes aspectos: desde raça/cor/etnia da mulher privada de liberdade, escolaridade, razão de sua prisão. Esse conjunto de dados reflete dimensões bastante distintas, que permitem o cruzamento entre si e a elaboração de diagnósticos sobre as eventuais falhas do sistema de justiça criminal e também de políticas públicas, que poderiam ser traduzidas em maiores oportunidades sociais a perfis específicos de mulheres.

Embora a questão racial, nesta pesquisa, não tenha aparecido como um elemento ressaltante, como o é em diversos outros estudos, acredito pertinente mencionar Angela Davis (2016). Segundo ela, o encarceramento em massa da população negra é utilizado como um mecanismo de controle e dominação social.

Destacar como etnia, escolaridade e idade se entrecruzam, mostra a maneira como as opressões se combinam nestas categorias. Além disso, abre a brecha para questionar a ideia de

que a mera adesão a uma lógica punitivista possa trazer soluções efetivas para o combate à violência.

Ao pensar sobre a eficácia do encarceramento, busca-se uma ideologia direcionada a construir mais prisões e encarcerar um número cada vez maior de pessoas, para que, assim, mantenham-se as sociedades livres da criminalidade. Porém, na realidade, o aumento da população carcerária, obviamente, não faz das comunidades lugares mais seguros, apenas faz com que as populações carcerárias fiquem cada vez maiores (DAVIS, 2018).

Sob a mesma ótica, Juliana Borges (2018) explicita o seguinte:

Se, primeiro, o genocídio que acometia as mulheres negras passava mais por outros âmbitos do sistema como negação de acesso à saúde, saneamento, políticas de autonomia dos direitos sexuais e reprodutivos, a violência sexual e doméstica, super exploração do trabalho, notadamente o doméstico, estas violências vão, também, se sofisticando e tomando contornos cada vez mais complexos, modificando-se do controle para o extermínio neopolítico (BORGES, 2018, p. 22).

Corroborando com a autora norte-americana mencionada, Baratta (apud CAMPOS, 1999) alega que a justiça penal brasileira, tanto no que tange à criminalização primária quanto à secundária, apresenta, em sua estrutura, um caráter altamente seletivo. Ou seja, por vezes as condições dos processos de criminalização acabam dirigindo-se a determinados crimes, fornecendo vantagens e desvantagens que dependem de certas condições sociais. Estas, por sua vez, estão ligadas a variáveis que envolvem relações de dominação e exploração, de desigual repartição dos recursos, bem como desigual divisão de riscos frente ao processo de criminalização; portanto, envolvem relações de poder.

Ainda conforme o autor citado, as relações que se estabelecem no sistema penal são complexas e, de certa maneira, refletem a realidade social, já que envolvem variáveis como gênero, etnia, posições sociais (ricos/pobres), instrução, etc.

A este respeito, Butler (2010) afirma que:

El ser de la vida está constituido por unos medios selectivos, por lo que no podemos referirnos a este «ser» fuera de las operaciones del poder, sino que debemos hacer más precisos los mecanismos específicos del poder a través de los cuales se produce la vida (BUTLER, 2010, p. 14).

Neste sentido cabe refletir se as mulheres detidas pelo crime de tráfico de drogas estariam mais expostas ao aprisionamento do que o sexo masculino, por ocuparem lugares, no complexo emaranhado das relações de poder, mais vulneráveis ao risco de detenção?

Para alguns autores, estudiosos sobre o assunto, a chamada “Guerra contra as Drogas”, remete muito mais a uma tática de controle social e perseguição seletiva do que estratégia de

punição ou mesmo de ressocialização (BORGES, 2018; DAVIS, 2018, 2016; CARNEIRO In LABATE et al, 2008).

Sobre este prisma, Beccaria afirma que as vantagens da sociedade são desigualmente repartidas, o que contribui para que haja uma acumulação de poder e privilégios para poucos e miséria e fraqueza para muitos. (BECCARIA, 2015, p. 19). Ou seja, o “ser” ao qual se referia Butler (2010), citada anteriormente, é ontologicamente um corpo sempre capturado por normas, organizações políticas e sociais, o que historicamente tem maximizado a precariedade para alguns e minimizado para outros.

Por isso, ao refletir sobre as condições mencionadas, caberia supor, em relação ao encarceramento em massa, que este fenômeno vai além do controle das substâncias denominadas *drogas*. Mas se prefigura muito mais como um discurso que se constrói em torno do conceito, pois permite incluir, no mesmo discurso, não apenas as características das substâncias, como também as dos próprios indivíduos — consumidor ou traficante — que se converterão, no discurso, na expressão concreta e tangível do terror (OLMO, 1990, p. 22).

Ou seja, a mesma lei que visa “proteger” é a que “desprotege” certos grupos de indivíduos, pois acaba sendo seletiva em seu cumprimento, auxilia a promover formas de controle sociais e oculta as verdadeiras raízes dos conflitos e problemas existentes nas sociedades.

Em relação ao cultivo, produção, comercialização e consumo de substâncias consideradas ilegais, poder-se-ia considerar que, aproximadamente a partir do final do século XIX e princípios do século XX, um conjunto de normas foram construídas, almejando seu controle e erradicação através de uma fórmula comum: o proibicionismo. A partir desta política foi-se estabelecendo o controle e regulamentação de substâncias, consolidando a autoridade jurídica, mas também a médica. Com a criação de leis, paradoxalmente, criou-se um novo crime: o do tráfico e consumo de drogas. Entretanto, curiosamente, este tipo de crime foi sendo conectado a populações urbanas em crescimento conformadas por negros, imigrantes e migrantes rurais, prostitutas, operários, dentre outros (RODRIGUES in LABATE et al, 2008).

No Brasil, em 2006 entrou em vigor uma nova lei – Lei 11.343/06. No entanto, de acordo com Karam (In LABATE et al, 2008), de nova só teria a data, pois segue as mesmas diretrizes proibicionistas contidas nas leis anteriores – Lei 6.368/76 e Lei 10.409/02.

Para Michel Foucault o que existe são discursos construídos socialmente ao longo da história sobre o crime, o criminoso, a vítima, a criminalidade, bem como sobre processos de

criminalização e violências institucionais produzidas pelo sistema penal, que visam o controle dos corpos para que sejam produtivos no trabalho e dóceis no trato (FOUCAULT, 2014 a).

Butler (2018) reflete a esse respeito a partir das condições que tornam uma vida digna de ser vivida e aquelas que são dispensáveis. Verdades que são construídas por discursos jurídicos e biomédicos que visam, o tempo todo, controlar corpos.

Outra questão atrelada aos fatores mencionados, refere-se ao cotidiano da sociedade atual, mediado pelas relações de consumo e estimulados pela mídia e pela cultura de massa, que impõem esse padrão como forma de reconhecimento social (RODRIGUES In PREUSSLER; RABEL, 2016).

Sobre este aspecto, trago uma breve citação, a modo de introduzir o assunto, que será abordado posteriormente nas histórias de vidas das mulheres:

De tal sorte, a forma como os signos – dinheiro e bens de consumo – são internalizados pelos indivíduos dependerá dos acessos ao capital cultural e econômico, fazendo com que sejam reproduzidos diferentes estilos de vida. Ressalta-se que estes diferentes estilos relacionar-se-ão com as metas culturais legitimadas pela sociedade capitalista burguesa. No entanto, sua representação e reconhecimento no mundo da vida vão depender do nível de aproximação e distanciamento a esses padrões, de acordo com a classe social a que pertencem os indivíduos que lhes adotam (RODRIGUES In PREUSSLER; RABEL, 2016, p. 76).

Sendo assim, as discussões sobre as relações entre gênero, criminalidade e poder, a partir das histórias de vidas das mulheres encarceradas, carregam consigo o emaranhado social existente e que deve ser olhado e analisado para além de seus objetivos aparentes. Estas histórias mostram lutas e reivindicações históricas e políticas, que atravessam suas trajetórias.

## **Conclusões**

Esta pesquisa, desenvolvida no período entre 2016 a 2018, buscou compreender como se estabeleceram as relações baseadas nas dimensões de gênero, criminalidade e poder na vida de mulheres que se encontravam encarceradas no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã, MS, em decorrência de sua inserção no tráfico de drogas.

As experiências com contextos de violência contra as mulheres estão presentes nas histórias narradas. Entretanto, a partir das histórias de vida dessas mulheres vinculadas ao tráfico, pode-se sugerir outras abordagens tais como: 1 – Os enquadramentos que produzem a vulnerabilidade de pessoas que não são contempladas pelos direitos sociais; 2 - Os enquadramentos históricos e sociais que configuram o sistema prisional, colocando mulheres como agentes potenciais e preferenciais no tráfico de drogas, na contemporaneidade; 3 – O

desdobramento de histórias colocadas e deslocadas nesse processo de enquadramento; 4 – A existência de um setor econômico que se mantém na ilegalidade e dela/nela elabora seus dispositivo de poder e que passou a recrutar mulheres para ocupar funções, com base nas representações de gênero.

Outro aspecto ressaltante desta pesquisa envolve as questões de gênero, vinculadas às atividades oferecidas neste presídio. Ao que parece, são oriundas das representações a respeito dos lugares que as mulheres devem ocupar e que remetem à reprodução da vida miúda e cotidiana: cozinha, sala de costura e salão de beleza, além da sala de aula, pouco frequentada pelas internas.

Por outro lado, a análise sobre o comportamento delas de não trabalharem e de não frequentarem a escola - atividades ofertadas às internas - indica uma resistência em se subjugar ao poder e ao controle estabelecidos no presídio e de não ocupar este espaço de ‘prisão dentro da prisão’.

É possível perceber que a fronteira do tráfico se dilui nos centros urbanos e suas periferias. As mulheres se colocam em um cenário que faz parte de suas vidas, especialmente a partir dos vínculos que estabelecem com homens ligados a esses setores, por vezes companheiros, mas também familiares. São mulheres que assumem a linha de frente na criação dos filhos, no sustento do lar e, por vezes, entram na rota do tráfico – como mulas, em sua grande maioria, mas também como líderes.

Quando elas se libertam das amarras das relações patriarcais exercidas pelo pai ou pelo marido agressor, elas caem em outras múltiplas violências praticadas pelo chefe ou pelo sistema penal e judicial. São comportamento exercidos e legitimados a partir de interpretações de códigos regidos por um número restrito de pessoas pertencentes ao mesmo grupo social dominante e que responde a interesses que visam à manutenção de seus poderes e hierarquias.

Neste sentido, cabe refletir sobre as políticas destinadas às mulheres, que favoreçam a construção de suas vidas de forma autônoma, no sentido de um desenvolvimento que prese pelos critérios de inserção e não exclusão. Ao ingressarem na prisão, não são apenas os muros físicos que se interpõem entre elas e a sociedade. Também são acrescidos os muros da desigualdade, da falta de oportunidade, ou, como mais frequentemente ocorre, a voltarem às mesmas atividades julgadas ilegais, mantendo o círculo vicioso da violência social.

Isso posto, com esta pesquisa proem-se elementos para refletir sobre o desenvolvimento regional perante o contexto do tráfico de drogas e a fronteira como território no qual transitam

---

múltiplas histórias e vivências. Este é um novo campo capaz de se abrir para a formulação de novas perguntas e respostas, ou para novos modos de existência.

Contudo, não se pode negligenciar o fato de que o tráfico de drogas é um negócio lucrativo, tanto para quem produz e comercializa, como para quem combate estas atividades, ou seja, para o Estado. A “guerra contra o tráfico” movimenta recursos humanos e financeiros, além de permitir o controle e punição “legais” das mais diversas maneiras.

Sob esta perspectiva, acredita-se que seja necessário e urgente abordar os problemas sociais frente às questões apresentadas e debatidas, a partir de concepções mais abrangentes. Desenvolver principalmente as capacidades e potencialidades das pessoas, buscando relações sociais mais simétricas. Disto se trata o desenvolvimento.

---

## Referências

- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 2ª. ed. São Paulo: Edipro, 2015.
- BORGES, Juliana. **O que é: encarceramento em massa?** Belo Horizonte-MG: Letramento: Justificando, 2018.
- BRASIL. Lei de Execução Penal. **Lei de Execução Penal**: Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008.
- BUTLER, Judith. **Relatar a si mesmo**: crítica da violência ética. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
- \_\_\_\_\_. **Marcos de Guerra**: las vidas lloradas. Traducción: Bernardo Moreno Carrillo. México: Paidós, 2010.
- CAMPOS, Carmen Hein de. **Criminologia e Feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999.
- CAVALCANTE, Ricardo B.; CALIXTO, Pedro; PINHEIRO, Marta M. K., Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. In: **Inf. & Soc.:** Est., João Pessoa, v.24, n.1, p. 13-18, jan./abr. 2014.
- CARNEIRO, Henrique. Autonomia ou heteronomia nos estados alterados de consciência. In: LABATE, Beatriz Caiuby et al. **Drogas e Cultura**: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2008.
- DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** [Tradução de Marina Vargas]. Rio de Janeiro: Difel, 2018.
- \_\_\_\_\_. **Mulheres, raça e classe** [recurso eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FAVRET-SAADA, Jeanne. **Ser afetado**. Cadernos de Campo. n° 13. 2005.
- FONSECA, Claudia. Quando cada caso não é um caso. **Revista Brasileira de Educação**. N° 10. Jan/Fev/Mar/Abr, 1999.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 24 Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014 a.
- \_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014 b.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.
- GUBER, Rosana. **La etnografia**: Método, campo y reflexividad. 1. ed. 3. reimp. Buenos Aires: SigloVeintiuno Editores, 2016.
- KARAM, Maria Lucia. A Lei 11.343/06 e os repetidos danos do proibicionismo. In: LABATE, Beatriz Caiuby et al. **Drogas e Cultura**: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2008.

MARQUES, Ana Claudia D. R.; VILLELA, Jorge Luiz Mattar. O que se diz, o que se escreve. In: **Revista de Antropologia**. Vol. 48, n° 1, p. 37-74.

MATTOS, CLG. A abordagem etnográfica na investigação científica. In: MATTOS, CLG.; CASTRO, PA., orgs. **Etnografia e educação: conceitos e usos**. Campina Grande: EDUEPB, 2011. p. 49-83. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

OLMO, Rosa del. **A face oculta da droga**. [Tradução de Teresa Ottoni]. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

PERLS, Frederick S. **Ego, fome e agressão: uma revisão da teoria e do método de Freud**. Tradução de Georges d. J. Bloc Boris. 3ª ed. São Paulo: Summus, 2002.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

RAGO, Margareth. **Gênero e história**. Espanha: CNT-Compostela, 2012.

RODRIGUES, Ellen Cristina Carmo. Consumo, estilo de vida e criminalização: Breves apontamentos sobre meios legítimos e ilegítimos para o consumo e seus desdobramentos na atualidade. In: PREUSSLER, Gustavo de Souza e RABEL, Lucimara (orgs). **Temas sediciosos e criminológicos**. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2016.

RODRIGUES, Thiago. Tráfico, Guerra, Proibição. In: LABATE, Beatriz Caiuby et al. **Drogas e Cultura: novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

SÁ, Alvinho Augusto de. **Criminologia clínica e psicologia criminal**. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

SOMEKH, Bridget; LEWIN, Cathy. **Teoria e métodos de pesquisa social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.